



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 57/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1822, de 05 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003900340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003900340032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 06/11/2025 15:43

Checksum: **E82A9548CCDB5AAF6711EBE45235A306B60D2B3852B73AA352D32406893A6902**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003900340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.